



APOIOS E INCENTIVOS – CORPORATE FINANCE

PRR – IA nas PME

Aviso N. 03 C05-i14.01 2025

10.2025

Ligue-se aos apoios e incentivos e dê mais força ao seus projetos

www.moneris.pt



Objetivos

O objetivo da tipologia de operação "IA nas PME" é o apoio à adoção de soluções de inteligência artificial por micro, pequenas e médias empresas, com vista à otimização de processos internos, ao aumento da eficiência operacional e a integração de tecnologias digitais na interação com os clientes e parceiros.

Especificamente, os projetos de investimento apoiados por esta linha devem demonstrar a integração de soluções de inteligência artificial que se enquadrem em pelo menos um dos seguintes domínios de ação:

- **Soluções de IA para produtividade:** Ferramentas prontas a usar que promovam o aumento da produtividade dos trabalhadores.
- **Soluções de IA aplicada ao negócio:** Ferramentas que visem melhorar a interação com clientes e parceiros, ou otimizar processos internos.

Beneficiários

Micro, pequenas e médias empresas (PME)

Área geográfica de aplicação

O presente Aviso tem aplicação nas regiões NUTS II do Continente.

Fomas de Apoio

O apoio a conceder no âmbito deste Aviso reveste a forma de incentivo não reembolsável, calculado através da aplicação às despesas elegíveis de uma taxa de 75% (até ao limite de 300.000€ por empresa única)

CrITÉrios de Elegibilidade dos beneficiÁrios

- a) Estar legalmente constituído e devidamente registado, incluindo no Registo Central de Beneficiário Efetivo (RCBE).
- b) Dispor de contabilidade organizada nos termos da legislação aplicável.
- c) Obter ou atualizar a Certificação Eletrónica de PME.
- d) Ter a situação tributária e contributiva regularizada perante, respetivamente, a administração fiscal e a segurança social.
- e) Ter a situação regularizada em matéria de reposições, no âmbito de financiamentos dos fundos europeus.
- f) Poder legalmente desenvolver as atividades no território abrangido pela tipologia das operações e dos investimentos a que se candidata.
- g) Possuir, ou poder assegurar até à aprovação da candidatura, os meios técnicos, físicos e financeiros e os recursos humanos necessários ao desenvolvimento da operação.
- h) Demonstrar ter capacidade de financiamento do projeto e apresentar uma situação económico-financeira equilibrada, demonstrada com capital próprio positivo.
- i) Declarar que desenvolve o projeto em estabelecimento(s) legalmente constituído(s) em qualquer uma das regiões NUTS II do território do continente.
- j) Não se enquadrar no conceito de empresa em dificuldade.
- k) Declarar que não se trata de uma empresa sujeita a uma injunção de recuperação (ainda pendente), na sequência de uma decisão anterior da Comissão Europeia que declara um auxílio ilegal e incompatível com o mercado interno, conforme previsto.
- l) Declarar não deter nem ter detido capital numa percentagem superior a 50 % (por si, ou por certos familiares/equiparados) em empresa que não tenha cumprido notificação para devolução de apoios no âmbito de uma operação apoiada por fundos europeus.
- m) Não ter apresentado os mesmos investimentos em candidatura sobre a qual ainda esteja a decorrer o processo de decisão, ou em que a decisão sobre o pedido de financiamento tenha sido favorável, exceto nas situações em que tenha sido apresentada desistência

CrITÉrios de Elegibilidade dos projetos

1. Apresentar investimento elegível mínimo de 5.000 euros.
2. Ter data de início do investimento a partir de 1 de janeiro de 2025 e até 30 de junho de 2026. A data da primeira fatura imputada ao projeto é considerada a data de início.
3. Ter um prazo de execução não superior a 24 meses a contar a partir da data de início do investimento.
4. Demonstrar viabilidade económico-financeira e ser financiado adequadamente por capitais próprios.
5. Cumprir o princípio do “não prejudicar significativamente” (DNSH – *do no significant harm*).
6. Declarar estar em conformidade com as disposições legais, nacionais e europeias, e regulamentares que lhes forem aplicáveis.
7. Declarar que o investimento submetido em candidatura não pode ter sido ou vir a ser apoiado por qualquer outro instrumento da União Europeia que incida sobre as mesmas despesas.
8. Declarar cumprir as disposições comunitárias e nacionais a que a candidatura se encontra sujeita em matéria de Auxílios de Estado, Contratação Pública, Proteção de Dados Pessoais e de Igualdade de Oportunidades e de Género.
9. Declarar autorizar a consulta a bases de dados da administração pública para efeitos de cumprimento das condições de elegibilidade.
10. Apresentar uma memória descritiva do projeto de investimento, que deve incluir a caracterização técnica e uma fundamentação dos custos de investimento e do calendário de realização física e financeira.

Despesas Elegíveis

1. Aquisição de equipamentos e componentes efetivamente necessários para a incorporação das soluções de inteligência artificial nos processos existentes.
2. Aquisição de *software*, incluindo os custos de subscrição de *Software as a Service*.
3. Despesas com a contratação de até 2 técnicos ou gestores de plataformas dedicados à implementação e operacionalização do projeto.
 - Estas despesas de contratação são elegíveis durante um período de 24 meses.
 - O limite máximo é de 80 mil euros por posto de trabalho criado.
4. Aquisição de serviços de consultoria e/ou formação essenciais à integração das soluções.
5. Despesas com a intervenção de contabilistas certificados ou revisores oficiais de contas, na validação da despesa dos pedidos de pagamento.
 - Estas despesas não podem exceder 2.500 euros.
6. Outras despesas diretamente relacionadas com o desenvolvimento do projeto.

Períodos de Candidatura

O período de candidaturas decorre de acordo com as seguintes fases:

1. Fase I: Inicia-se a 30/09/2025 e decorre até às 17h59 do dia 31/10/2025.
2. Fase II: Inicia-se às 18h00 de 31/10/2025 e decorre até às 17h59 do dia 28/11/2025.

A Fase II só será aberta caso se preveja que as candidaturas submetidas na Fase I não esgotem a dotação orçamental.

Como a Moneris pode ajudar?

moneris

Consciente do trabalho que desempenha junto do mundo empresarial, a Moneris dispõe de uma equipa especializada em matéria de Apoios e Incentivos que auxiliará a sua organização na preparação e acompanhamento de candidaturas aos fundos comunitários.

Contacte-nos para mais informações para o email
incentivos@moneris.pt

Fazemos o enquadramento do seu projeto sem compromisso.

A nossa equipa:



Pedro Neto
Partner Corporate Finance
pedro.neto@moneris.pt



Miriam Pereira
Senior Consultant
miriam.pereira@moneris.pt



Tiago Ribeiro
Assistant Manager
tiago.ribeiro@moneris.pt



A man in a dark suit and white shirt is holding a tablet. Overlaid on the image are various financial data visualizations: a bar chart with blue bars, a line graph with a white arrow pointing upwards, and several numerical values. The background is a blurred cityscape.

Estamos prontos. Vamos falar.

moneris

- contabilidade e reporting •
- assessoria fiscal •
- recursos humanos •
- corporate finance •
- risco e compliance •
- gestão de seguros •
- formação •
- tecnologia •

Moneris
Rua Dr. António Loureiro Borges, Nº 1 - 2º
1495-132 Algés, Portugal
Tel. (351) 210 316 400